

CMEI – Professora Ana Célia Moreira da Silva Sales, junto a Secretaria Municipal de Educação:

I - Amanda Moreira Machado, Professora, Matrícula Funcional 4635, período aquisitivo 31/1/2024 a 30/1/2025;

II - Ana Paula Klein Falcão, Auxiliar de Educação Infantil, Matrícula Funcional 3729, período aquisitivo 4/2/2024 a 3/2/2025;

III - Fernanda Augusta Godoi Feldkircher, Professora, Matrícula Funcional 4707, período aquisitivo 14/3/2024 a 13/3/2025;

IV - Fernanda Silva Teixeira, Técnica Educacional em Desenvolvimento Infantil - TEDI, Matrícula Funcional 5090, período aquisitivo 6/3/2023 a 5/3/2024;

V - Ivete Alves de Oliveira Soares, Professora, Matrícula Funcional 5076, período aquisitivo 22/2/2023 a 21/2/2024;

VI - Ivone Gonçalves da Silva Cruz, Professora, Matrícula Funcional 3783, período aquisitivo 4/2/2024 a 3/2/2025;

VII - Keila Pereira Umbelino, Técnica Educacional em Desenvolvimento Infantil – TEDI, Matrícula Funcional 4055, período aquisitivo 15/2/2024 a 14/2/2025;

VIII - Luciane Pereira de Jesus, Professora, Matrícula Funcional 4610, período aquisitivo 24/1/2024 a 23/1/2025;

IX - Marcivania Alves de Souza, Professora, Matrícula Funcional 5084, período aquisitivo 24/2/2023 a 23/2/2024;

X - Maria Aparecida Rufino da Costa, Auxiliar de Educação Infantil, Matrícula Funcional 3102, período aquisitivo 5/3/2023 a 4/3/2024;

XI - Maricléia Marques de Lima, Professora, matrícula funcional 1827, período aquisitivo 7/2/2023 a 6/2/2024;

XII - Tatiana Gomig, Técnica Educacional em Desenvolvimento Infantil – TEDI, Matrícula Funcional 4320, período aquisitivo 14/9/2024 a 13/9/2025;

XIII - Waldirene Terezinha de Melo, Professora, Matrícula Funcional 4026, período aquisitivo 7/10/2024 a 6/10/2025.

Parágrafo único. As férias coletivas de que trata o *caput*, compreenderá o período de 15/7/2024 a 29/7/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 12 de junho de 2024.

João Machado Neto – João Bang

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GABINETE PORTARIA Nº 608/2024

PORTARIA Nº 608/2024

Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 2.340, de 21 de dezembro de 2021 – que *dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina – MT* e suas alterações posteriores, e demais legislação que trata da matéria; **resolve**:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias a **Iolanda Francisca de Moraes**, Professora, matrícula funcional 4290, lotado(a) junto a Escola Municipal Professor José Rodrigues Silqueira, Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 4/6/2024 a 3/6/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo, compreenderá ao período de 5/8/2024 a 20/8/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 12 de junho de 2024.

João Machado Neto – João Bang

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2.024 - COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2.021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2.024 - objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA XAVANTINA-MT.** A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica na Plataforma BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, **a partir do dia 19/06/2024** para envio de suas propostas e a **fase de lances no dia 24/06/2024, das 08:00 às 14:00hrs, HORÁRIO DE BRASÍLIA.** Disponível no endereço eletrônico www.bll.org.br. O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e sites <https://novaxavantina.mt.gov.br/editais-de-licitac...> e www.bll.org.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br e/ou site <https://novaxavantina.mt.gov.br/editais-de-licitac...>

Nova Xavantina – MT, 18 de junho de 2.024.

Marina Angélica Marca

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

DECRETO Nº 055/2024

“HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO”.

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, Sr. **Silvano Pereira Neves**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o parágrafo 4º do art. 41 da Constituição Federal e os artigos 29 e 30 da Lei Municipal nº 429/98 (Estatuto dos Servidores) e após análise da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional dos Servidores Públicos do município de Novo Horizonte do Norte.

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica **HOMOLOGADA** a avaliação de desempenho conforme o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação de Desempenho instituídos pela determinação da secretaria de administração, que os servidores avaliados conforme constam no anexo I deste decreto foram aprovados no estágio probatório e tornaram-se **ESTÁVEIS** no Serviço Público Municipal de Novo Horizonte do Norte.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Novo Horizonte do Norte-MT, 05/06/2024

SILVANO PEREIRA NEVES

PREFEITO MUNICIPAL